



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0002/2024 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especificamente, a Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 107;

CONSIDERANDO o status funcional do servidor requerente, reconhecido, validado pelas Secretarias de Administração e de Saúde, e consubstanciado em Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora pública RUDCLEIDE DE ALMEIDA GALDINO SILVA, mat. nº 0835-4, ocupante do cargo de TECNICO RX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02/01/2024 e término em 01/01/2026, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 02/01/2024.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 04 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240104044419
Título	PORTARIA N° 0002/2024 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/01/2024 16:46
Data/hora autorização	04/01/2024 16:46
Data de circulação	05/01/2024
Diário Oficial	Edição n° 01830, data 05/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/01/2024 — Edição 01830. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104044419&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 21:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240104044419**, intitulada **PORTARIA N° 0002/2024 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/01/2024 16:46 | **Autorização:** 04/01/2024 16:46 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01830, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, à servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnico em RX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de dois anos, com início em 2 de janeiro de 2024 e término em 1º de janeiro de 2026, com fundamento no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e na Lei Municipal nº 23/97.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104044419&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 21:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240104044419
Título	PORTARIA N° 0002/2024 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/01/2024 16:46
Data/hora autorização	04/01/2024 16:46
Data de circulação	05/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 01830, data 05/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/01/2024 — Edição 01830. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104044419&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 21:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240104044419**, intitulada **PORTARIA N° 0002/2024 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/01/2024 16:46 | **Autorização:** 04/01/2024 16:46 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01830, 05/01/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Foi concedida licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, à servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnico em RX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de dois anos, com início em 2 de janeiro de 2024 e término em 1º de janeiro de 2026, com fundamento no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e na Lei Municipal nº 23/97.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240104044419&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 21:25